



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.579, DE 16 DE AGOSTO DE 1996

Constitui Comissão de Julgamento de Recursos.

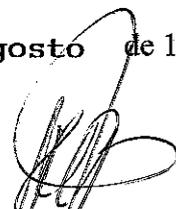
JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924, de 7 de abril de 1993, **DECRETA**:

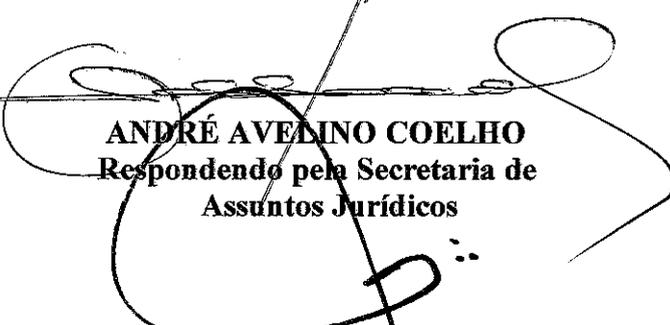
Art. 1º A Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva de que trata a Lei Municipal nº 1.880, de 29 de dezembro de 1983, fica assim constituída:

Presidente: **Drª LUCY DE SOUZA LIMA**
Membros: **ADRIANA MARIA FUZZO**
Arqª MARYLUCE ROSSI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 5.490, de 11 de janeiro de 1996, e as demais disposições em contrário.

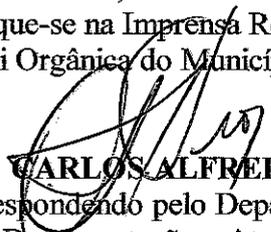
Município de Mauá, em 16 de agosto de 1996


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixado no quadro de editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-


CARLOS ALFREDO DIAS
Respondendo pelo Departamento de Documentação e Atos Oficiais
lacb./